



DECRETO N.º 068/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**"Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial e dá
outras providências".**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.018, de 04/10/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha 2748
Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programa: 5026 - Educação com vistas à primeira infância
Atividade: 2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Valor do Crédito R\$: R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 5 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

Ficha 2750
Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo municipal de Educação
Função: 12 - Educa
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programa: 5026 - Educação com vistas à primeira infância
Atividade: 2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor do Crédito R\$: R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 5 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

Ficha 2751
Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo municipal de Educação



Função: 12 - Educa
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 5027 - Ensino fundamental de qualidade
Atividade: 2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Valor do Crédito R\$: R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 5 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

Ficha 2752
Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo municipal de Educação
Função: 12 - Educa
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 5027 - Ensino fundamental de qualidade
Atividade: 2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor do Crédito R\$: R\$ 8.000,00
Fonte de Recursos: 5 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

Ficha 2749
Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo municipal de Educação
Função: 12 - Educa
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programa: 5026 - Educação com vistas à primeira infância
Atividade: 2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R\$: R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 5 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação no montante de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), vinculados aos recursos do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de outubro 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.